

# “FULÔ DO PANELA”: MOBILIDADE SOCIAL DAS MULHERES NEGRAS NA SOCIEDADE CONQUISTENSE (1850-1930)

---

Martha Maria Brito Nogueira<sup>1</sup>

## Resumo

Este artigo retrata processos de mobilidade social dos indivíduos negros e mestiços na sociedade conquistense durante as últimas décadas do século XIX e início do século XX, enfatizando as articulações que possibilitaram a posição das mulheres negras neste espaço. Para tanto, analisa a trajetória da mulata Eufrosina Maria de Oliveira Freitas, conhecida como “Fulô do Panela”, filha de uma “preta forra”, que viveu na Cidade da Conquista<sup>2</sup> naquele período. Partindo da hipótese de que a lógica de inferioridade e subordinação dos indivíduos “de cor”, em especial das mulheres, era socialmente subvertida por variáveis como origem paterna e posses, o artigo propõe a discussão sobre a *invisibilidade da cor* como estratégia para elevação social.

**Palavras-Chave:** Mobilidade social. Mulher negra. Sertão da Bahia. Mestiçagens. Cor da pele.

## Caminhos de mobilidades: exemplos do cotidiano

Nos últimos anos da escravidão e nos anos pós a libertação muitos negros e mestiços conseguiram avançar degraus tanto na esfera econômica como em “*status*” social seja pelo desempenho de ofícios, de laços matrimoniais, de reconhecimento de paternidade, de participação em milícias e irmandades, ou ainda por legados recebidos em testamentos de senhores ou parentes.

Segundo Fragoso<sup>3</sup>, por meio de redes de parentesco fictício, pode-se vislumbrar um dos expedientes pelo qual a sociedade do século XVIII organizava suas

---

<sup>1</sup> Graduada em História pela UESB (Universidade do Sudoeste da Bahia). Aluna da Pós-Graduação em Nível de Especialização Lato Sensu em Antropologia com Ênfase em Culturas Afro-brasileiras UESB - Campus Universitário de Jequié. Membro do Grupo de Pesquisa Escravidão, comércio e trânsitos culturais nos sertões da Bahia e de Minas Gerais. Séculos XVIII (Fapesb/CNPq). E-mail: mbnogueira07@yahoo.com.br.

<sup>2</sup> Cidade da Conquista refere-se ao Atual Município de Vitória da Conquista que em princípio era denominado Arraial da Conquista e pertencia politicamente a Vila de Caetité. Com o seu desenvolvimento conseguiu sua autonomia política em 1840, por meio da Lei Provincial nº 124 passando a ser a Imperial Vila da Vitória. Com a República, a Imperial Vila da Vitória foi elevada à condição de cidade e em 1891 passou a ser denominada de Cidade da Conquista. Em 31 de dezembro de 1943 a Cidade da Conquista passou a ser denominada de Município de Vitória da Conquista. (APEB- Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências ao Presidente da Província. Câmaras. Maço 1463. Auto de Instalação da Imperial Vila da Vitória enviado ao presidente da província em 14.11.1840 e Seção de Arquivo Republicano, Caixa 1764, Doc. 1761- Ato 504)

<sup>3</sup> FRAGOSO, J. L. R. . Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700 1760. In: Gouvêa, Maria de Fátima; Fragoso, João. (Org.). Na Trama das Redes.

hierarquias. As práticas costumeiras de hierarquia social construídas na interação entre potentados, escravos, forros, índios, etc. durante o período colonial aos poucos foram colocando formas na sociedade americana. As relações de parentesco fictício ou compadrio era a linguagem que estabelecia compromissos de lealdade e proteção. Mesmo dentro das senzalas existiam hierarquias e, por conseguinte, mecanismos de mobilidade social em seu interior:

A imagem da hierarquia costumeira, enquanto uma pirâmide, onde cada degrau é conectado a outro pelos compromissos do compadrio, reforça a ideia de diferenças no interior das senzalas. Entretanto, também anuncia a capacidade de barganha de um estrato para com o de cima.<sup>4</sup>

Para além da elevação social por meio das redes de compadrio, outras formas de mobilidades percorreram a sociedade colonial acontecendo em grande escala com mulheres "de cor", libertas ou escravas que tiveram relações sexo-afetivas com homens livres, e com eles conceberam filhos mestiços que foram reconhecidos e beneficiados, proporcionando assim uma das formas de ascensão social bem sucedida. Neste sentido, Freyre observa que muitas concubinas e até mesmo esposas legítimas de senhores brancos agiram de maneira a promover seus filhos mestiços, legítimos ou ilegítimos, a herdar "parte considerável das grandes propriedades, quebrando assim a força das sesmarias feudais e dos latifúndios"<sup>5</sup>

Ao pensar no universo colonial após a descoberta das minas de ouro, Paiva afirma que no período colonial brasileiro, brancos, negros, indígenas e mestiços construíram um mundo marcado pela pluralidade e mobilidade. A inversão de valores sociais fazia parte da lógica daquela sociedade, o que não significava necessariamente desorganização ou descontrole. Segundo Paiva:

a maioria de negros e mestiços encontravam, por exemplo, submissa à minoria branca que seguiu mantendo e renovando seu controle sobre a sociedade brasileira. Contudo, é nos contatos mais triviais que se processam as trocas de posição. Filho que obriga o pai a reconhecê-lo oficialmente como tal; escravo que se torna confidente da senhora; escrava que é tomada como mãe pelo senhor branco; cativos que emprestam dinheiro

---

Política e negócios no império português. Séculos XVI-XVIII. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.274.

<sup>4</sup> FRAGOSO, 2009, op cit. P 281

<sup>5</sup> FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. 51ª Ed. São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda., 2008, p.33

para os proprietários; forros e especialmente forras que enriquecem mais que os brancos, etc.<sup>6</sup>

Na maioria das vezes, as mulheres negras atuaram de maneira quase invisível, mas eficaz na formação daquele emaranhado de mobilidade social. Como exemplo, apresentamos a trajetória do Capitão Manoel de Oliveira Barroso, dono do Engenho Aratu, localizado na Freguesia de Nossa Senhora do Ó de Paripe, no Recôncavo Baiano. Diferentemente de outros homens da elite baiana, o Capitão Barroso, permaneceu solteiro deixando como herdeiros uma filha branca e três filhos pardos tidos com uma escrava jeje chamada Luzia que foram libertos e perfilhados através de Carta Régia. Os filhos do Capitão Barroso *invisibilizaram* facilmente tanto a cor da pele quanto o passado escravo: os filhos de Luzia, identificados como pardos no testamento do Capitão Barroso, aparecem em outros documentos sem qualquer referência de cor. No testamento de Sutério, o filho mais velho do casal, a mãe deixou de ser uma ex-escrava jeje, para se tornar apenas Luzia Gomes de Azevedo.<sup>7</sup>

De acordo com Guedes, mobilidade social se referia, antes de tudo na reputação social, mesmo que o enriquecimento fosse também importante. Mobilidade social pode ser entendida como a mudança de condição jurídica, não resumindo apenas à esfera econômica, “a consideração social é fator crucial para definir o lugar social”<sup>8</sup>. Neste sentido, Furtado<sup>9</sup> demonstra que nem sempre, o enriquecimento apagava as “sombras” do passado escravo, sendo o nome familiar um elemento de distinção e elevação social. Como estratégia para mascarar a origem negra, apagando um possível laço com a escravidão, muitos pais de filhos ilegítimos e mestiços, quando do reconhecimento de paternidade, usavam apenas o sobrenome paterno.

Um caso de mudança de nome caracterizando uma forma de elevação social aconteceu com a negra Rosa, como conta Mott<sup>10</sup>. Rosa era uma negrinha nascida na

<sup>6</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia. Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, p. 33

<sup>7</sup> ALVES, Adriana Dantas Reis. *As mulheres negras por cima: O caso de Luzia Jeje*. 2010. 246 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. p.3-153

<sup>8</sup> GUEDES, R. *Ocupação e mobilidade social (Porto Feliz, século XIX)*. In: BOTELHO, Tarcísio R., LEEUWEN, Marco H. D. van. (Org.). *Mobilidade social em sociedades coloniais e pós-coloniais: Brasil e Paraguai, séculos XVIII e XIX*. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009, v. 1, p. 137-182.

<sup>9</sup> FURTADO, J. F. *Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p.56-56.

<sup>10</sup> MOTT, L. *Rosa Egípcia: uma santa africana no Brasil colonial*. In: *Cadernos IHU Idéias*, Ano 3, n. 38. São Leopoldo: UNISINOS, 2005, p.1-9.

Costa de Mina que desembarcou no Rio de Janeiro em 1725. Foi comprada por um Senhor que a estuprou, depois de muito a maltratar mandou-a para Minas Gerais onde foi adquirida por dona Ana Garcês de Moraes e foi viver na Freguesia do Infeccionado. Dos 14 aos 29 anos viveu como meretriz e ao completar 30 anos foi atacada por uma enfermidade, resolvendo deixar de ser "mulher da vida", vendendo todos os seus poucos bens e adotando a vida de beata. Depois de convertida e de passar por uma experiência mística com visões espirituais, assumiu o nome de Rosa Maria Egípcíaca da Vera Cruz.

Outro exemplo é o de Chica da Silva que, com o nome de Francisca da Silva Oliveira<sup>11</sup> foi identificada no registro de batismo da sua primeira filha, "sugerindo um pacto informal entre os consortes, já que não seria adequado legalizar a relação"<sup>12</sup>. Percebe que, na tentativa de construir uma nova identidade, era comum, mulheres forras adotarem um nome diferente objetivando afastar definitivamente a sua origem e revelando a sua inserção na sociedade. Ao trocar o nome e assumir outra identidade era para essas mulheres negras, mestiças, livres ou libertas uma forma de tornarem "senhoras dos seus próprios destinos".

Igualmente, outras estratégias de sobrevivência eram utilizadas, muitas histórias eram construídas no frenesi que visionava a busca pela mudança de condição. Segundo Paiva<sup>13</sup>, a diversificação de atividades econômicas nas Minas deu margem para um enriquecimento extremo a alguns moradores, sendo o comércio responsável pela formação de fortunas relevantes, sobretudo de mulheres. O autor apresenta vários exemplos, dentre eles, a trajetória de Bárbara Gomes de Abreu e Lima, ex-escrava que não revelou em testamento a origem da fortuna, contudo pode-se afirmar que ela lidava com o comércio dentre outras coisas. Bárbara possuía escravos, casas de moradia, utensílios domésticos, variados tecidos, muitas joias e objetos em ouro. Além da riqueza, ela conseguiu estabelecer relacionamentos com vários homens de poder dentro da sociedade.

Segundo Silva<sup>14</sup>, diferentemente da reclusão das mulheres brancas no período colonial, a presença de mulheres pretas e libertas, no meio urbano se dava,

---

<sup>11</sup> sobrenome do desembargador João Fernandes de Oliveira, homem com quem concebeu treze filhos e permaneceu ligada até a sua morte

<sup>12</sup> FURTADO, 2009, op.cit. p. 57

<sup>13</sup> PAIVA, 2001, op.cit. p.53

<sup>14</sup> SILVA, M. H. Pretas de honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1849-1870) Recife: Ed Universitária da UFPE, co edição, Salvador: EDUFBA, 2011, p. 62.

sobretudo pela busca de sobrevivência e estava diretamente ligada ao exercício de suas atividades. O comércio ambulante, especialmente o de consumo diário, vendidos em tabuleiros, era um ofício exercido por mulheres, geralmente não brancas, escravas, forras e nascidas livres, conferindo-lhes maiores espaços nas ruas das vilas e cidades. Se por um lado muitas mulheres enriqueceram com esse tipo de comércio<sup>15</sup>, por outro, esta atividade era identificada com a massa escrava e com os desclassificados sociais contribuindo cotidianamente para que essas vendeiras fossem vistas como “agentes pródigos na trama da desordem social”<sup>16</sup>.

Na Imperial Vila da Vitória, as relações cotidianas foram marcadas por vários conflitos<sup>17</sup>, o que provavelmente foi o motivo para que a Câmara Municipal da Vila determinasse o espaço para este ofício<sup>18</sup>. Foi proibido que as quitadeiras se juntassem para vender seus produtos na Praça da Matriz. Elas poderiam vender nas ruas, contanto que não atrapalhassem o trânsito, ou em suas próprias casas, sempre em dias de feira que eram aos sábados e domingos<sup>19</sup>.

Contudo as mulheres dos Sertões<sup>20</sup> do século XVIII e XIX, não estavam apenas no comércio ambulante pelas ruas da Vila. É o que aponta Ivo<sup>21</sup> ao analisar o comércio entre os Sertões de Minas Gerais e da Bahia. A historiadora apresenta uma significativa presença feminina transitando pelos caminhos dos Sertões, transportando toneladas de peixes ou dezenas de sarrões de sal, concorrendo com homens que viviam dessas atividades. A existência dessas “mulheres de caminho”<sup>22</sup> apontadas por Ivo amplia a visão da mobilidade feminina, sobretudo das mestiças, crioulas e negras demonstrando novas estratégias de sobrevivência experimentadas por elas como forma de inserção e de mobilidade durante o período colonial e mesmo nos primeiros anos pós a escravidão.

---

<sup>15</sup> Dentre vários estudos sobre as mulheres enriquecidas ver Paiva (2001) e Furtado (2003).

<sup>16</sup> FIGUEIREDO, Luciano. O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais, século XVIII. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1999. 2ª edição, p. 34

<sup>17</sup> SANTOS, O. F.; NASCIMENTO, W. S. Dimensões da vida escrava na Imperial Vila da Vitória nos últimos anos da escravidão (1870-1888). In: POLITEIA: História e Sociedade. v. 10 n. 1. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2010, p. 110-117.

<sup>18</sup> Refiro-me ao comércio ambulante, especialmente o de consumo diário, vendidos em tabuleiros por mulheres não brancas.

<sup>19</sup> NOVAIS, I. A. F. Produção e Comércio na Imperial Vila da Vitória (Bahia, 1840-1888). 2008. 288 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008, p.118

<sup>20</sup> Sertões da Bahia e de Minas Gerais

<sup>21</sup> IVO, Isnara Pereira. Homens de Caminho: Trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa – Século XVIII. Belo Horizonte: Anablume, 2011, p.270-271.

<sup>22</sup> Termo utilizado por Ivo para identificar as mulheres que praticavam o comércio nas estradas dos Sertões da Bahia e Minas Gerais. (IVO, 2011, op.cit)

## **O silêncio das cores**

A cor da pele como condição que separava o mundo dos livres e dos escravos era apenas mais uma medida de distinção social. "Ainda que não se pudesse afirmar que todos os negros, pardos e mulatos fossem ou tivessem sido necessariamente escravos, a cor era um importante elemento de identificação e classificação social"<sup>23</sup>. Entretanto, as nuances presentes no mundo colonial permitiam uma variedade de situações e possibilidades, apontando que a relação entre cor e condição social não era incontestável, pois havia vários fatores que influenciavam na percepção ao fazer tal associação. Como afirma Lara, além da cor incluíam a riqueza, o nascimento, a ocupação, o grau de crioulização, o modo de apresentar-se publicamente, etc.

A escrita da documentação setecentista, tanto portuguesa quanto espanhola, utilizava os termos "qualidade" e "condição" para identificar os diferentes fenótipos e origens da população: "a qualidade, [...] aparece empregada para se referir à cor da pele. A condição, por sua vez, refere-se a livres, forros e escravos"<sup>24</sup>. Contudo, havia uma inconstância nos critérios de classificação baseados na cor. Para Ivo, durante o século XVIII, cor da pele e condição social não podem se relacionar, já que os parâmetros de identificação e os critérios são imprecisos ou desconhecidos.<sup>25</sup>

Desde o século XVIII que a condição dos indivíduos na documentação tornou-se um fenômeno complexo, visto que a cativos poderiam alcançar a alforria de várias maneiras, inclusive comprando-a em parcelas, criando uma situação de "subcondição", um estágio entre a escravidão e a condição de liberto. As pesquisas de Libby não descartam a noção de hierarquia social por meio da cor, entretanto apontam que as terminologias utilizadas para referir-se aos afrodescendentes nascidos no Brasil davam alusão a diferentes tonalidades de pele ou diversos graus de miscigenação. "Ao longo de toda a segunda metade do século XVIII e boa parte do XIX, as representações identitárias em Minas continuaram a se referenciar, sobretudo, em termos de etnia ou de mestiçagem"<sup>26</sup>.

---

<sup>23</sup> LARA, Sílvia Hunold. *Fragments Setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 144.

<sup>24</sup> IVO, Op.Cit, p. 252.

<sup>25</sup> IVO, Op.Cit, p.252.

<sup>26</sup> LIBBY, Douglas Cole. *A empiria e as cores: representações identitárias nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX*. In: PAIVA, Eduardo França. et.al. (Org.). *Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume Editora, 2010, p. 42-48.

Os processos-crimes e registros civis, na província do Rio de Janeiro, a partir segunda metade do século XIX, analisados por Castro<sup>27</sup>, definiam as características individuais das testemunhas integrantes nos processos, distinguindo a cor da pele. “A cor negra aparecia virtualmente como sinônimo de escravo ou liberto (preto forro), bem como os pardos apareciam geralmente duplamente qualificados de forros e escravos (...) ser classificado como branco era, por si só, indicador da condição de liberdade”<sup>28</sup>.

Em seu trabalho Castro aponta o “silêncio” sobre a cor que antecede o fim da escravidão, mostrando que paulatinamente o registro da cor desaparecia da documentação, principalmente das testemunhas livres excetuando-se, em alguns casos, quando a testemunha se tratava de alguém estranho ou suspeito na localidade onde corria o processo, sendo aí qualificado pejorativamente como “o preto fulano” forro ou “o pardo sicrano” forro. A nomeação de preto ou pardo ainda aparecia para indicar a condição de recém-liberto, mas os adjetivos branco ou pardo-livre desapareceram incondicionalmente, o que pode sugerir que a ausência das cores nos documentos, não necessariamente indica tratar-se de brancos.

Utilizando a análise dos processos crimes, Castro associa a cor a uma hierarquia social afirmando que “a noção de cor, herdada do período colonial [...] buscava definir lugares sociais nos quais etnia e condição estavam indissociavelmente ligados”<sup>29</sup>. Por outro lado, Ivo chama atenção de que esta afirmação não é a mesma se aplicada a diferentes fontes como rol de confessados ou lista de habitantes, onde as intenções de demonstrar o grau inferior ou superior das misturas do indivíduo são mais abrandadas. Nestes casos, a cor não pode ser associada à hierarquia social ou mesmo à condição legal de cada indivíduo. No Rio de Janeiro, por exemplo, em meados do século XIX surgem anúncios para venda de escravos com os dizeres: “Manoel, escravo branquinho”, escrava “perfeitamente branca” ou ainda “dois pardinhos, quase brancos”<sup>30</sup>.

Considerando o caráter ambivalente dos termos que designavam cor e condição dos indivíduos na documentação dos séculos XVIII e XIX e que a associação entre a cor da pele e condição social não se torna evidente nem imediata podendo

---

<sup>27</sup> Das Cores do Silêncio: Os significados da Liberdade no Sudoeste Escravista – Brasil Século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 1995.

<sup>28</sup> CASTRO, Op.cit. p.107.

<sup>29</sup> CASTRO, Op.cit. p.109

<sup>30</sup> IVO, Op.cit. p. 254.

constitui um indicio para delinear diferenças permitindo variados caminhos para reflexão, é que se faz necessário uma análise sistemática em cada caso de estudo.

Embora a cor fosse um importante elemento de identificação e classificação social, percebe-se que na Cidade da Conquista, muitas foram as manobras utilizadas para invisibilizar a cor dos que estavam em posição econômica privilegiada, mantendo a família dos grandes proprietários de terra no comando do poder político e social. Para identificar tais estratégias retornaremos ao fundador do Arraial da Conquista, João Gonçalves da Costa<sup>31</sup> e seus possíveis arranjos para "embranquecer" a sua descendência.

Por volta de 1748 João casou-se com Josefa Gonçalves da Costa, filha de um dos mais ricos proprietários de terras da região de Rio de Contas, Mathias João da Costa, que lhe dera em pagamento de sua legítima materna escravos crioulos e mestiços, além de uma quantia de 5 mil réis sobre o valor de cada um deles. Josefa Gonçalves da Costa tinha apenas nove anos de idade quando seu pai declarou tê-la casado com João Gonçalves da Costa<sup>32</sup>. Na hipótese de não haver erro nos registros, esta constatação indica que o casamento fora o desejo de seu pai dez anos antes de morrer<sup>33</sup>.

Não obstante ter desejado o casamento de sua jovem filha com um preto-forro<sup>34</sup>, tempos depois, Mathias João da Costa declarou "que nenhum dos legatários que se casarem com mulher e homem que não for (sic) branco e cristão" poderiam usufruir do seu espólio<sup>35</sup>. Provavelmente, o título de capitão-mor invisibilizava a cor permitindo que João Gonçalves da Costa fosse escolhido para desposar Josefa Gonçalves da Costa. Ser designado capitão-mor do terço de Henrique Dias era fazer parte da elite militar<sup>36</sup> de uma das colônias mais lucrativas da Coroa Lusitana. Nas

---

<sup>31</sup> Bisavô de Euflosina de Oliveira Freitas.

<sup>32</sup> Inventário de Mathias João da Costa (com testamento). Arquivo Municipal de Rio e Contas (AMRC). Série Inventários. Caixa n. 13, Mço n. 24 (1758-1765)

<sup>33</sup> As Ordenações Filipinas indicam que os nubentes só poderiam casar antes da maioridade com a anuência dos pais. Era considerada a maioridade legal de catorze anos para os rapazes e de doze anos para as moças (MATTOSE, Katia M. de Queiroz. Bahia Século XIX: uma província no império. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira S.A, 1992. 2ª edição).

<sup>34</sup> João Gonçalves da Costa foi qualificado como preto-forro na carta patente que lhe concedeu o posto de capitão-mor. (Homens de Caminho: Trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa – Século XVIII. Belo Horizonte: Anablume, 2011p.9)

<sup>35</sup> Inventário de Mathias João da Costa, Op.cit

<sup>36</sup> "[...] os henriques, em sua maioria trabalhavam para sobreviver, mas seus comandantes precisavam ser de uma estirpe diferente, pois a Coroa exigia que os comandantes das milícias fossem todos proprietários rurais". No cômputo desse corpo militar estavam homens condecorados com títulos nobres e privilégios que muitos senhores de engenho aspiravam e não conseguiam alcançar. "Afinal,

palavras de Faoro, a patente militar enobrecia os negros e mestiços que tendiam a desprezar o trabalho manual para se elevar, verticalmente, com “galão nobilizador”. “O mulato ganhava atestado de brancura com o posto: um capitão-mor era, mas já não é mais mulato”<sup>37</sup>.

Por outro lado, a declaração de Mathias João da Costa deixa o vestígio de uma família branca e cristã da qual o capitão-mor João Gonçalves da Costa desejava ser membro. Esta prerrogativa pode indicar a hipótese de que João Gonçalves da Costa casou-se com Josefa para embranquecer a descendência conduzindo assim o destino de sua progênie.

Dentre os filhos de João e Josefa Gonçalves da Costa, Faustina Gonçalves da Costa, sobrelevou aos irmãos em riqueza. Casou-se com Manoel de Oliveira Freitas, um português de olhos claros com quem teve três filhos: João de Oliveira Freitas<sup>38</sup>, Tereza de Oliveira Freitas e Vitória de Oliveira Freitas<sup>39</sup>. Observamos que todos os descendentes do casal não usaram o sobrenome materno, “Gonçalves da Costa”. Preservar o nome “Oliveira Freitas”, nome que indicava a ascendência “branca”, parece ser uma forma de ocultar a origem preta e afastar o estigma da escravidão. Foram os descendentes de Faustina e Manoel que dominaram politicamente a Cidade da Conquista durante o século XIX e as primeiras décadas do século XX.

### **Um espaço construído: a cidade chamada Conquista**

A cidade é o lugar dos conflitos permanentes e sempre renovados, lugar do silêncio e dos gritos, expressão da vida e da morte, da emergência, dos desejos e das coações, onde o sujeito se encontra porque se reconhece nas fachadas, nos tijolos ou, simplesmente, porque se perde nas formas sempre tão fluídas e móveis. [...] A cidade é uma conquista, um desenvolvimento dos sentidos. Um desabrochar dos espíritos<sup>40</sup>.

Na primeira metade do século XIX, o arraial da Conquista, que pertencia ao termo de Caetité, sofreu algumas mudanças de ordem administrativa e territorial. Em 1831, a freguesia do rio Pardo foi elevada a categoria de vila da Província de

---

essa tropa era chefiada por uma elite muito peculiar dentro da sociedade colonial, formada por coronéis e mestre-de-campo negro” (SILVA, Kalina Vanderlei. Elite de cor. Revista de História da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, Ano 6 nº 66. P.40-43, mar., 2011, p. 41- 42).

<sup>37</sup>FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder. Rio de Janeiro: Editora Globo 2001, p.194.

<sup>38</sup> Pai de Fulô

<sup>39</sup> SOUZA, Maria Aparecida Silva de – A Conquista do Sertão da ressaca, Vitória da Conquista: Edições UESB. 2001. P.141

<sup>40</sup> CARLOS, Ana Fani Alessandri. O Lugar no/do Mundo. São Paulo: Hucitec, 1996, p.147-148.

Minas Gerais e, conseqüentemente, o arraial da Conquista, assim como outros arraiais<sup>41</sup> passou ao domínio administrativo da Província de Minas Gerais. Esta decisão não foi aceita pelos moradores desses povoados, principalmente o arraial da Conquista, gerando muitos protestos “justamente pela alegação dos seus habitantes da longa distância da capital mineira e pelo fato de já constituírem uma população de 8 a 10 mil pessoas”. Contudo, as respostas da presidência da província da Bahia e de Minas Gerais demoraram e, somente, em 1839 o território foi desmembrado da província de Minas Gerais. No ano seguinte, 1840, o arraial emancipou-se, conservando os limites anteriores com a denominação de Imperial Vila da Vitória<sup>42</sup>. Em 1891, com a República, a Imperial Vila da Vitória foi elevada à condição de cidade e passou a ser denominada de Cidade da Conquista.<sup>43</sup>

Muitas mudanças estavam acontecendo no mundo ocidental nos últimos anos do século XIX. Era uma nova etapa de desenvolvimento material e progresso ilimitado que foi denominado de *a bele époque*. No Brasil, a europeização que antes restringia ao ambiente doméstico, transforma-se em objeto de políticas públicas. Da mesma maneira que na maior parte do mundo ocidental, no Brasil várias instituições como hospitais, cidades, escolas, prisões, passavam por grandes reformas no sentido de aplicar os métodos científicos do momento.

Em cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, Fortaleza e Belém, as políticas de higienização sanitária e urbanização no início da República, tiveram o corolário racista dando início ao “bota-abaixo”, expulsando as pessoas que moravam nos cortiços, na maioria preta e mulata, empurrando-as para as periferias. À proporção que embelezavam as cidades, criavam as favelas. Em 1890, segundo o Código Penal, muitas tradições culturais africanas como a capoeira, os batuques, afoxés e candomblés foram colocados na ilegalidade.<sup>44</sup>

Contudo, todo o progresso e a visão otimista da *bele époque* não evitaram que o Brasil passasse por grandes crises. A economia abalada com inflação, desemprego, a superprodução de café e os escravos, recém-libertos, na sua maioria,

---

<sup>41</sup> Santo Antonio da Barra, São Felipe e Poções

<sup>42</sup> SOUZA, 2001. Op.cit. p.48

<sup>43</sup> Em 31 de dezembro de 1943 a Cidade da Conquista passou a ser denominada de Município de Vitória da Conquista . APEB- Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências ao Presidente da Província. Câmaras. Maço 1463. Auto de Instalação da Imperial Vila da Vitória enviado ao presidente da província em 14.11.1840 e Seção de Arquivo Republicano, Caixa 1764, Doc. 1761- Ato 504

<sup>44</sup> PRIORI, Mary Del e VENANCIO, Renato. Uma breve história do Brasil. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2010, p. 219-227.

estavam à deriva: além de preconceito, sofriam com a pobreza e o desemprego, sem contar com a idéia de racismo que estivera forte naquele contexto. O ideário da *bele époque* pretendia exportar para o “novo mundo” a ciência européia que passou a ser vista como critério definidor das sociedades civilizadas, marcadas por visões racistas<sup>45</sup>.

Na condição de cidade, Conquista entraria no processo de organização e disciplina, caminho para as mudanças propostas pela modernização. Desde a década de 1840 que o primeiro “Código de Posturas”<sup>46</sup> mostrava à preocupação dos administradores da cidade com a ordem social. Era essencial conter a desordem para civilizar a sociedade e controlar suas paixões. A proposta dos ordenamentos jurídicos da Câmara previa formar uma sociedade onde a população pobre, especialmente a negra, fosse submetida a um controle rigoroso. Esta prerrogativa mostra como era importante a hierarquia social para a elite política da cidade.

No cenário político, a Cidade da Conquista ainda era reduto dos grandes fazendeiros, quase todos descendentes de João Gonçalves da Costa, que por meio de articulações e casamentos, dominaram a Cidade da Conquista durante todo o século XIX e XX, ocupando os principais cargos burocráticos da administração pública e mesmo na Câmara Municipal. O sistema de parentesco e nepotismo era a forma de reconhecimento dos indivíduos. A implantação do regime republicano não modificou as bases do poder local que estavam fundamentadas na dominação das famílias proprietárias de terras.<sup>47</sup>

Desde o período colonial que as articulações entre famílias mantinham o poder político e a administração pública conquistense. Os coronéis é que indicavam o Intendente<sup>48</sup> responsável pelo governo municipal. Na formação da Guarda Nacional<sup>49</sup>, todos os nomes indicados eram dos grandes proprietários de terras: “Na composição dessas listas traficavam-se favores a parentes, correligionários e amigos e, como não é difícil compreensão, contrariavam-se os interesses de adversários e desafetos”<sup>50</sup>

---

<sup>45</sup> PRIORI, op.cit.p. 219-227

<sup>46</sup> Arquivo Público do Estado da Bahia -APEB,Seção Colonial e Provincial. Série Presidência da Província. 1842-1845, maço 1216. Proposta de Código de Postura para a Imperial Vila da Viitória. 1842. Apud IVO, 2004, op.cit. p. 86.

<sup>47</sup> IVO, Isnara Pereira O Anjo da Morte Contra O Santo Lenho. Vitória da Conquista:Edições UESB, 2004 p. 68

<sup>48</sup> Prefeito.

<sup>49</sup> força paramilitar organizada no Brasil em agosto de 1831, durante o período Regencial.

<sup>50</sup> IVO, 2004, op.cit. p. 60

Na perspectiva de Ivo, os “homens bons” que administravam a Cidade da Conquista estavam voltados para os problemas internos e às disputas pelo poder local. Governavam embasados nos desmandos arbitrários onde o poder privado sobrepuja-se ao poder público: “a ação administrativa, implementada através das estruturas públicas, promovia resultados que soavam, para a população, como um bem privado e familiar “concedido” por determinado coronel.”<sup>51</sup> A institucionalização do poder e a disputa pela representatividade política incentivaram a concorrência e a rivalidade que resultou em violentas batalhas<sup>52</sup> na Cidade da Conquista, onde as facções rivais tinham origem na endogamia local.

Mas de que cor seria a elite política dessa sociedade? Quem realmente seriam os negros que estariam na base da pirâmide hierárquica conquistense? No Arraial da Conquista, a condição social e econômica *invisibilizava* a cor e para tanto os sujeitos sociais se preocupavam com estratégias que pudessem mascarar a cor que levariam na própria pele.

### **Uma “Fulô” no Sertão**

No ano de 1859, no povoado do Panela, nascia Eufrosina Maria de Oliveira Freitas, mulata, filha ilegítima de João de Oliveira Freitas, um rico proprietário de terras com uma preta alforriada por nome Maria Bernarda<sup>53</sup>. Ficou conhecida como “Fulô do Panela” por residir na região do Panela<sup>54</sup>. “Fulô” era fruto de uma relação familiar fora dos padrões estabelecidos pela Igreja<sup>55</sup> ou pelo Estado<sup>56</sup>, contudo fora criada pelo pai, homem que descendia de uma família muito religiosa e devota aos santos católicos,<sup>57</sup> o que provavelmente fez dela uma mulher cristã e participante das atividades da Igreja católica.

---

<sup>51</sup> IVO, Isnara Pereira. Poder local e Mandonismo na Cidade da Conquista: Violência e Administração Pública. In: Política: O Poder em Disputa Vitória da Conquista e Região – Memória Conquistense Museu Regional. Edições UESB, Vitória da Conquista, 1999, p. 81-82).

<sup>52</sup> Os principais batalhas foram a “batalha do Tamanduá” em 1895 (ler mais no livro “O anjo da Morte contra o Santo Lenho” de Isnara Pereira Ivo) e em 1919 e o combate denominado de Meletes e Peduros.

<sup>53</sup> A afirmação de que Maria Bernarda foi realmente escrava ainda não foi confirmada por esta pesquisa.

<sup>54</sup> atual Campo Formoso, localidade na zona rural de Vitória da Conquista.

<sup>55</sup> Concílio de Trento – Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia

<sup>56</sup> Ordenações Filipinas

<sup>57</sup> Bem observado no inventário de Faustina Gonçalves da Costa, mãe de João de Oliveira Freitas.

O seu pai, João de Oliveira Freitas, era um homem de posses. Considerado um “homem bom”<sup>58</sup> naquela sociedade, exerceu os cargos de Juiz Municipal e Delegado de polícia em 1847<sup>59</sup>. Fora casado com Maria Clemência do Amor Divino, formando o casal de fazendeiros mais rico da região<sup>60</sup>. Por volta de 1854, Maria Clemência do Amor Divino abandonou João de Oliveira Freitas, para seguir amasiada como vigário Bernardino Correia de Melo, que por ter-se envolvido com a tal senhora, fora transferido pelo arcebispo da Bahia para a cidade de Valença, no recôncavo baiano<sup>61</sup>.

João e Maria Clemência divorciaram perpetuamente com separação de bens por sentença do Tribunal da Relação Metropolitana<sup>62</sup>. Segundo Viana<sup>63</sup>, após o episódio do divórcio João passou a viver com a preta forra Maria Bernarda, entretanto não se tem confirmação quando ou como iniciou esta relação ou mesmo se a sua ex-esposa, Maria Clemência do Amor Divino, tinha conhecimento deste fato quando resolveu abandonar João e seus filhos.

Maria Bernarda concebeu sete filhos<sup>64</sup> com João de Oliveira Freitas, o que poderia indicar uma relação estável, contudo esta prerrogativa não lhe deu qualquer segurança financeira ou mesmo uma ascensão social.

[...] reconhecimento que devia fazer alguns benefícios aos filhos de Maria Bernarda criados por ele doador, lhes fizera doação aproveitando também o ensejo de dar a seus filhos legítimos com igualdade [...] e sendo que faleça algum destes herdeiros instituídos sem deixarem descendentes

<sup>58</sup>As Ordenações Filipinas se referem, de maneira genérica, aos representantes da Câmara como “homens bons” que costumam andar no regimento. Qualificação reconhecida e confirmada pelo poder régio, na medida em que os classificava como “cidadãos, ou pessoas da governança e membros do quadro dos principais.” (SOUSA, Avante Pereira. Poder local e cotidiano: a câmara de Salvador no século XVIII. Salvador, BA, 1996. 221 f. Dissertação (Mestrado em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas) Universidade Federal da Bahia, UFBA)

<sup>59</sup>IVO, 2004, op.cit, p. 245-246

<sup>60</sup>Entre os inventários dos fazendeiros analisados, o casal Maria Clemência do Amor Divino e João de Oliveira Freitas era o mais rico, possuía um monte-mor no valor de 135:848\$800, provenientes de dez fazendas de gado e de cultivo agrícola, bem como cinquenta escravos. Criava 1124 cabeças de gado vacum, cavalar, muar, ovino e caprino. Tinha uma dívida ativa de 13:590\$650 a 23 pessoas, e era um dos poucos casais a possuírem dinheiro de contado, equivalente a 43:321\$150, provenientes, provavelmente, da venda de alguns bens e colheita (NOVAIS, I. A. F. Produção e Comércio na Imperial Vila da Vitória (Bahia, 1840-1888). 2008. 288 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008, p.118 )

<sup>61</sup>Arquivo Municipal de Vitória da Conquista, Ata da Câmara Municipal da Imperial Vila da Vitória, 1853, disponível no Livro de Atas 1850.

<sup>62</sup>Arquivo do Fórum João Mangabeira, Vitória da Conquista, Bahia - AFJM, 1ª Vara Cível, Caixa Diversos. 1866. Testamento de João de Oliveira Freitas

<sup>63</sup>VIANA, Anibal Lopes. Revista Histórica de Vitória da Conquista, Vol. I. Vitória da Conquista: s.ed., s.d

<sup>64</sup>Filhos de João de Oliveira Freitas com Maria Bernarda: Higinia de Oliveira Freitas Rosa de Oliveira Freitas, Lydia de Oliveira Freitas, Engrácio de Oliveira Freitas, Felismina de Oliveira Freitas Maximiliano de Oliveira Freitas e Euflosina de Oliveira Freitas (VIANA, op.cit. p.74)

legítimos, não poderão os bens herdados passarem de mãos aos demais herdeiros já mencionados e nem a sua mãe, e nem a mais filhos que esta tenha.<sup>65</sup>

Os poucos documentos<sup>66</sup> encontrados de Maria Bernarda demonstram que, embora tenha mantido uma relação de tantos vínculos com um homem da elite local e ter seus filhos reconhecidamente herdeiros de tantos bens, continuou a viver do “seu trabalho” e a ser tratada com todos os preconceitos de uma sociedade escravocrata e baseada em privilégios. Tudo leva a crer que ela comercializava produtos para outras pessoas, alguma coisa como alimentos, objetos de adornos femininos, etc. De acordo com Figueiredo<sup>67</sup>, esse tipo de atividade, embora rendesse lucro para as mulheres, estava diretamente relacionada à prostituição como uma forma complementar para a maioria das mulatas e negras libertas.

Após a morte do seu pai, “Fulô do Panela” recebeu uma pequena fortuna que com suas habilidades conseguiu multiplicá-la aumentando assim o seu quinhão, se tornando proprietária de vários imóveis na Cidade da Conquista. Casou-se por duas vezes, quando a Igreja e o Estado só permitiam um único casamento. O primeiro marido foi Lázaro Viana, um comerciante e pecuarista com quem teve dois filhos: Paulino e Lídio Viana de Oliveira. Separada deste por motivos desconhecidos, mudou-se para a Cidade da Conquista vindo a conviver com o comerciante Italiano de nome Francisco Pascoal, com quem teve um filho por nome Noé. Francisco Pascoal desejava retornar à Europa e levar o filho consigo. Como a paternidade da criança ainda não havia sido reconhecida, “Fulô” conseguiu que seu amigo, Eusébio de Moraes, registrasse a criança como filho, vindo a se chamar-se Noé Moraes de Oliveira<sup>68</sup>.

Sem compromissos conjugais, se tornou amante de seu primo de primeiro grau, José Fernandes de Oliveira, conhecido como Coronel Gugé, o mais forte líder político no início da República. Com este, teve dois filhos: Raquel e Agenor Freitas

---

<sup>65</sup>Arquivo do Fórum João Mangabeira - AFJM, 1ª Vara Cível, Caixa Diversos. 1866. Testamento de João de Oliveira Freitas

<sup>66</sup> Arquivo do Fórum João Mangabeira em Vitória da Conquista (AFJM) Caixa Diversos – 1872 a 1873 – 14

<sup>67</sup> FIGUEIREDO, Luciano. O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais, século XVIII. Rio de Janeiro. José Olympio Editora, 1999. 2ª edição p.33-71

<sup>68</sup> Entrevista colhida por Viana de Guiomar Oliveira Piau, neta de Euflosina: “ Da união de minha avó Fulô com um italiano Francisco Pascoal nasceu meu pai Noé. O Italiano tomando deliberação de retornar à Itália, queria levá-lo, ainda menino, o que não concordou minha avó, e então para que isso não acontecesse, combinou com o professor Eusébio de Moraes, solteiro, para registrá-lo (...) vindo desta forma o nome de meu pai Noé Moraes de Oliveira.” (VIANA, Op.cit.p.400)

Oliveira. O Coronel Gugé era casado, mas os seus filhos com “Fulô” tinham em sua casa uma excelente recepção. Agenor se tornou membro da elite política, exercendo o cargo de delegado de polícia nos anos de 1940 e 1941. Tempos depois, “Fulô do Panela” casou-se legalmente com o português Alfredo da Trindade e passou a se chamar Eufrosina Maria de Oliveira Freitas Trindade.<sup>69</sup>

Mesmo com todos os seus desalinhos, “Fulô” passou a ser reconhecida e respeitada dentro de uma sociedade eminentemente branca, escravocrata e que guardava os conceitos católicos. Fez-se presente em acontecimentos públicos relevantes para cidade. Durante o enfrentamento entre católicos e protestantes no início do século XX, opondo-se veementemente à criação da Igreja Batista na cidade, assegurou ao pastor que não deixaria fundá-la. Acreditou-se que ela teria autorizado pessoas a picharem durante a noite as portas das casas dos batistas com uma cruz em cor preta<sup>70</sup>. Com a mesma eloquência, sobressaiu no desfecho do conflito armado denominado “Meletes e Peduros”<sup>71</sup> na defesa dos “seus” ao lado de outras matriarcas da cidade.

Até os dias atuais “Fulô do Panela” é lembrada entre as “mulheres que fizeram história em Conquista”<sup>72</sup>. Em 2012, entre os festejos comemorativos dos 172 anos de emancipação política do Município de Vitória da Conquista, foi veiculado na Televisão e posteriormente postado na internet um vídeo sobre a sua vida, reconhecendo-a como uma das personalidades que sobressaiu na história da Cidade no início do século XX.<sup>73</sup>

### Algumas Considerações

Procuramos neste artigo mostrar os artifícios utilizados por pretos e mestiços para *invisibilizar* a cor da pele e desta forma fazer parte de uma sociedade

---

<sup>69</sup> Testamento de João Oliveira Freitas, 1871. Caixa Diversos 1871-AFJM; ORRICO, Izaac A. Mulheres que fizeram História em Conquista. Vitória da Conquista: Bahia Artes Gráficas, 1982; Inventário de Eufrosina Maria de Oliveira Freitas. Cx 1936 (AFJM); VIANA, Op.cit.p.399-400.

<sup>70</sup> AGUIAR, Itamar Pereira. Do Púlpito ao Baquiço: religião e laços familiares na trama da ocupação do Sertão da Ressaca. 2007. 318 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – PUC: São Paulo, p.144

<sup>71</sup> Conflito armado entre grupos políticos pela liderança local ocorrido em janeiro de 1919 (VIANA, Op.cit. p. 143-147)

<sup>72</sup> Este é título de livro escrito por Izaac Orrico onde Eufrosina de Oliveira Freitas é uma das personagens

<sup>73</sup> Reportagem de Judson Almeida, Humberto Filho e Edirlei Pereira, publicada no site: [www.youtube.com](http://www.youtube.com) em 06/11/2012, sob o título “Vitória da Conquista: A História de Fulô do Panela”. Produção de Héverton Teixeira. Edição de Texto: Neide Brito. Edição de Imagens: Robson de Jesus. Art: Eric Santos. Pesquisa: Héverton Teixeira e Judson Almeida.

hierárquica onde o homem branco deveria ocupar o topo da pirâmide social. Identificamos que as especificidades da origem da sociedade conquistense subverteram, em vários casos essa prerrogativa, para atender os interesses daqueles que mantinham o poder econômico.

A trajetória de “Fulô do Panela” reflete as relações que importavam para a sociedade conquistense dentro do processo de branqueamento que neste artigo denominamos como *invisibilidade na cor*. Nesta perspectiva apontamos três questões que possibilitaram a inserção, permitiram a mobilidade e construíram a posição de Eufrosina de Oliveira Freitas dentro do espaço social.

Em primeiro lugar, reconhecemos que a estratégia determinada pela sua mãe, a preta Maria Bernarda, ex-escrava, que utilizando da sua condição de mulher concebeu filhos de um homem rico como forma de inseri-los em um espaço social ocupado somente pela elite branca, facultou a “Fulô do Panela” a possibilidade de inserir-se naquela sociedade. Em segundo plano, além de herdeira de uma pequena fortuna deixada pelo pai, herdara também o sobrenome que indicava sua origem branca, *invisibilizando* a cor da própria pele, dissimulando os laços com a escravidão e ratificando seu pertencimento à elite política e econômica.

Em terceiro lugar, levando em consideração tanto as subjetividades individuais contidas nas histórias de vida, quanto às características peculiares do espaço social com suas estruturas e hierarquias, percebemos que as redes de relações construídas, definidas pelas interações de desejos e desafetos, foram os trunfos utilizados por “Fulô do Panela” para definir a sua posição de destaque na sociedade conquistense.